João Francisco Sousa. Maria Celina Machado Morais. Rui Manuel Carvalho Lima. Sandra Maria Xará Dias Pereira.

(Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 2045/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Ministro da Saúde de 22 de Dezembro de 2003, foram celebrados contratos administrativos de provimento como médicos internos do internato complementar, por urgente conveniência de serviço, com vínculo administrativo a este Hospital e colocados no Hospital Senhora Oliveira, S. A., Guimarães, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, com:

Carla Manuela Afonso Laranjeira.
Diana Augusta Costa Leite.
Estefania Natividad Garcia Bustabad.
Hermínia Maria Marques Teixeira.
José Ramón Ferrero Gonzalez.
Pedro Miguel Silva Oliveira.
Ricardo Manuel Lopes Moreira.
Sandra Filipa Canário Almeida.
Sara Rubina Figueira Drumond Freitas.
Sílvia Maria Malheiro Moura Leite.
Sofia Almeida Ferreira Silva.
Susana Lopes Araújo Soares.

(Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 2046/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Ministro da Saúde de 22 de Dezembro de 2003:

Carla Cristina Rego Meira, Inês Saleiro Gomes, Isabel Maria Nogueira Dias Vale, Maria Teresa Guerra Oliveira Carvalho Andrade, Mónica Sofia Dias Branco Araújo Bogas, Noelia Gómez Corbillón, Pedro Macedo Neves — celebrados contratos administrativos de provimento, como médicos internos do internato complementar, por urgente conveniência de serviço, com vínculo administrativo a este Hospital e colocados no Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A., com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 2047/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Ministro da Saúde de 22 de Dezembro de 2003, foram celebrados contratos administrativos de provimento como médicos internos do internato complementar, por urgente conveniência de serviço, com vínculo administrativo a este Hospital e colocados no Hospital Geral Santo António, S. A., com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, com:

Ana Alexandra Nunes Sequeira. Ana Feio Gama Alegria. Ana Teresa Miranda Cerqueira Castro. Belen Dopazo Robelo. Inês Machado Moreira Lobo. Isabel Bandeira Cardoso Teles André. Luís Filipe Almeida Oliveira. Luís Pedro Machado Osório. Maria Rosário Ferreira Cunha Figueirinhas Costa Araújo Jorge. Miguel Dominguez Gonzalez-Aller. Nuno Manuel Costa Bastos. Patrícia Moldes González. Pedro Braga Correia Sá Leuschner. Raquel Espregueira Cruz Freire Themudo. Raquel Raimúndez Vázquez. Rodrigo Pedrosa Sobrido. Rui Miguel Pimenta Carneiro. Rui Miguel Teixeira Claro. Soraia Rafaela Rodrigues Tomé.

(Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 2048/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Ministro da Saúde de 22 de Dezembro de 2003:

Andrés Carrascal Pérez, José Maria Azcona Suescun e Maria Sarciada Vidal — celebrados contratos administrativos de provimento, como médicos internos do internato complementar, por urgente conveniência de serviço, com vínculo administrativo a este Hospital e colocados no Hospital Distrital de Bragança, S. A., com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 2049/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Ministro da Saúde de 23 de Dezembro de 2003, foram celebrados contratos administrativos de provimento como médicos internos do internato geral, por urgente conveniência de serviço, com vínculo administrativo a este Hospital e colocados no Hospital Santa Maria Maior, S. A., Barcelos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, com:

Ana Isabel Couto Ferreira Cunha. Carla Maria Borges Corrêlo. Carla Marina Rodrigues Matos Alves. Isabel Silva Palha. Luís Filipe Silva Martins Rodrigues. Maria Isabel Agonia Sampaio. Raul Carlos Ferreira Almeida. Teresa Margarida Donat Marques.

(Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 2050/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Fevereiro de 2005:

Armanda Guilhermina Carvalho Reis Monteiro — autorizada a atribuição do horário acrescido, pelo período de um ano, a partir da data da presente publicação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Hospital de São Marcos

Contrato n.º 558/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 29 de Outubro de 2003 e rectificação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções correspondentes às de auxiliar de acção médica da carreira de pessoal dos serviços gerais, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2003:

Aida do Céu Araújo Pinto.
Alexandra Daniela Barbosa Veloso.
Aurora Braga Correia Mendes Oliveira.
Liliana Raquel Gomes Santos.
Maria de Fátima Pereira da Silva.
Maria Emília Ferreira da Silva Braga.
Maria José da Costa Oliveira Barreto.
Maria Teresa Ferreira Pinto Chaves.
Marisa Sofia Martins Rebelo.
Teresa de Jesus Ribeiro Azevedo.
Teresa Martins da Silva Gomes.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo dos Santos Afonso*.

Contrato n.º 559/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 3 de Setembro de 2003 e ratificação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Janeiro de 2005, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções correspondentes às de auxiliar de acção